



Recomendação

“45 anos depois do 25 de Abril, os direitos das mulheres no mundo do trabalho”

Com base na Proposta nº 4/2019, apresentada pelo GM do PCP, a AML deliberou por unanimidade, na sua 56ª reunião de 28 de Fevereiro de 2019, realizar um Debate Temático subordinado ao tema “45 anos depois do 25 de Abril, os direitos das mulheres no mundo do trabalho”, aberto à intervenção do público.

De acordo com o GM proponente, importava debater os factores de discriminação e desigualdade entre géneros, em todas as áreas, avaliando e perspectivando o que havia sido alcançado, em matéria de igualdade, mas também o muito que ainda faltará realizar.

Postulavam que, apesar da Constituição da República Portuguesa de 1976 salvaguardar os direitos das mulheres, se continuavam a verificar profundas desigualdades e discriminações que punham em causa a sua dignidade, sustentando que persistiam situações discriminatórias para com as mulheres, ao nível do emprego, da educação, das reformas e pensões, da saúde, da participação social, da fruição cultural, para além de se perpetuarem actos de violência contra as mulheres.

A 1ª sessão teve lugar na 76ª reunião da AML de 27 de Junho de 2019, enquanto a 2ª sessão se realizou na 78ª reunião da AML de 4 de Julho de 2019, tendo sido agendada a votação do Relatório Final do Debate para a Reunião nº 121 da AML, do dia 27 de Outubro de 2020.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Reforce as campanhas de sensibilização e de formação para a igualdade de género no trabalho e na vida, no âmbito do Plano Anual de Formação dos trabalhadores do Município de Lisboa;

2 - Garanta o acompanhamento destas matérias e respectivas deliberações pela 6ª Comissão Permanente, enviando informação periódica a esta AML.

3 - Recomenda-se ainda que a CML diligencie, junto do Governo e das entidades competentes, com vista a:

3.1 - Promover a igualdade salarial entre mulheres e homens no mundo do trabalho;

3.2 - Desenvolver uma maior fiscalização e implementação de acções em prol da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho;

3.3 - Reforçar os direitos da mulher durante o parto e após o internamento;



3.4 - Incrementar medidas para o combate à violência doméstica;

3.5 – Proceder à ratificação da Convenção nº 190, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à violência e o assédio no trabalho.

Assembleia Municipal de Lisboa, 27 de Outubro de 2020

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Frederico Lira

J. L. Sobreda Antunes